Câmara

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.087 , de 22 de Julho de 1971.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS.-

Art. 1º - Ficam elevados em 25% os índices de vencimentos dos Quadros de Servidores Municipais, Ativos e Inativos, das Tabelas em vigor.

Art. 2º - Os Recursos para atendimento dessa despesa correrão por conta da verba 3260.09, do Orçamento vigente, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a suplementação que se fizer necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo , entretanto, seus efeitos, a partir de 1º de julho de 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de julho de 1971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO